



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 08/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que se digne a aumentar o valor do auxílio pago aos estudantes de nível universitário ou técnico, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando aumento da arrecadação municipal, nos termos do §3º do art. 2º da Lei nº 771/2018.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 15 de fevereiro de 2023

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica porque o valor que é pago atualmente a título de auxílio transporte aos estudantes de nível universitário ou técnico é insuficiente para pagar a despesa com o transporte, conforme relatado a este vereador pelos estudantes.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 15.02.23 09:30h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência